

LEI Nº. 2.956

DE 04 DE MAIO DE 2012.

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard
desta Prefeitura Lei nº. 2.956
no período de 04/05/12 a 08/05/12
à 04 de maio de 2012

Rols Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

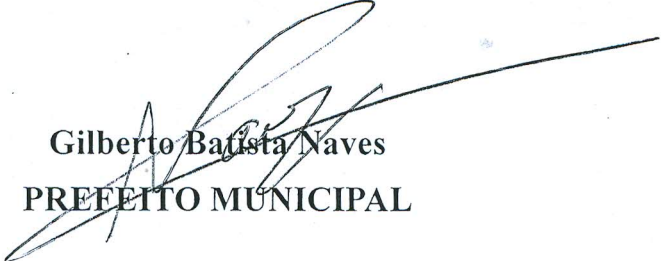
Declara de Utilidade Pública a OSAS – Obras Sociais Auta de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a OSAS – Obras Sociais Auta de Souza, situada na Rua São Carlos, nº. 27, Bairro Jardim Esperança, nesta cidades.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABNETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANESIA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil doze (04.05.2012).


Gilberto Batista Naves
PREFEITO MUNICIPAL